

PORTARIA N.º 05/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprova o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação (disponível em sua integralidade em <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-Setorial>), em atendimento às INS 2024 n.º 01, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023



ePROTOCOLO



Documento: **PortariaPlanosdeTrabalho2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 16/02/2024 11:18 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.724.081-6** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 16/02/2024 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aba8b485c2fed7774c21bb998a5ef2a.